



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº 6/2011: (II Série)

Dá por finda, a comissão ordinária de serviço de Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento, licenciada em secretariado, no cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério das Finanças.

Resolução nº 7/2011: (II Série)

Nomeia Nilton Rocha Dias, licenciado em ciências económicas para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Descentralização e Administração Local.

Resolução nº 8/2011: (II Série)

Nomeia Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares, licenciada em geografia para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Defesa Nacional:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério das Relações Exteriores:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Administração Interna:

Direcção Nacional da Polícia Nacional.

Ministério de Desenvolvimento Social e Família:

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Ministério do Desenvolvimento Rural:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Município da Ribeira Grande de Santo Antão:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Gabinete da Secretária da Mesa

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de Abril de 2011:

Susete Soares Moniz, técnica parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de chefe de divisão de património e manutenção, dada por finda a referida comissão a seu pedido, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

De 29:

Tendo em consideração o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º e nos artigos 7.º e 9.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, no n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 41/93, de 12 de Julho, e no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Legislativo n.º 15/97, de 10 de Novembro, declara-se, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do citado artigo 19.º, a nulidade do despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional, de 31 de Março de 2011, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 14, de 6 de Abril, que nomeou Eduardo Monteiro, licenciado em Direito, Secretário-Geral da Assembleia Nacional.

De 30:

Emelda Isabel Lopes Sena, auxiliar de protocolo, referência 2, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1.º da Lei n.º 6/VII/2007, de 22 de Janeiro, e com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, exercer em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

De 10 de Maio de 2011:

Nilce Ariene de Anunciação Ramos Rodrigues, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Serviços Parlamentares da Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Albertina da Cruz da Graça, técnica parlamentar principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Serviços de Documentação e Informação Parlamentar, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, técnica parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director de Serviços de Informática da Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 29.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Luís Miguel Pires de Oliveira Lima, técnico parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Estudos de Impacto Legislativo e Apoio Técnico às Comissões, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Suzana Paula Dias Furtado, licenciada em direito, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Apoio ao Plenário, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Maria Augusta Évora Tavares Teixeira, redactora principal, referência 15, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão da Biblioteca, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

José Domingos Furtado, redactor de 1.^a classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Redacção e Audiovisual, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Raúl Jorge Alves Monteiro Pina, licenciado em antropologia, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Elisete Maria Fernandes Oliveira, técnica parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão do Arquivo Parlamentar, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Maria Elsa Ramos Silva, técnica parlamentar de 1.^a classe, referência 14, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Maria Monserrate Aires Cruz, técnica parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 26.º, do artigo 30.º e do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62.º e 63.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

Hermenegildo dos Santos Ferreira, técnico parlamentar 3ª classe, referência 12, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe de Divisão de Património e Manutenção, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 26º, do artigo 30º e do n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com os artigos 62º e 63º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2011.

De 11:

Adalberto de Oliveira Mendes, licenciado em contabilidade e administração-ramo auditoria, pós-graduado em gestão empresarial e mestre em gestão global, nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Secretário-Geral da Assembleia Nacional, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26º, do n.º 1 do artigo 28º e do n.º 1 do artigo 31º da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com o n.º 3 do artigo 27º e com artigo 62º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2011.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Despacho conjunto de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional e S. Exª o Ministro da Cultura:

De 29 de Abril de 2011:

Eutrópio Lima da Cruz, técnico superior, referência 15, escalão D, do quadro do Instituto de Investigação e do Património Cultural, requisitado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretário Executivo do Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, e com artigo 1º da Lei n.º 6/VII/2007, de 22 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2011.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isentos do Visto do Tribunal de contas).

RECTIFICAÇÃO

Por erro da Administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 17, II Série, de 4 de Maio de 2011, o despacho de nomeação de Marisa Lima Almeida, no cargo de técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, pelo que rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.01.

Deve ler-se:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02.

Gabinete da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, na Praia, aos 12 de Maio de 2011. — A Secretária da Mesa, *Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes*.

—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 6/2011 (II Série)

de 18 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Elisa Helena Oliveira Monteiro Nascimento, licenciada em secretariado, no cargo de Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério das Finanças.

Artigo 2º

Efeito

A presente Resolução produz efeito a partir da data da publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 7/2011 (II Série)

de 18 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeado, Nilton Rocha Dias, licenciado em ciências económicas para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director-Geral da Descentralização e Administração Local, nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 1 dos artigos 3º e 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeito a partir de 21 de Março, de 2011.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 8/2011 (II Série)

de 18 de Maio

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo único

Nomeação

É nomeada, Jeiza Lucena Cardoso Barbosa Tavares, licenciada em geografia para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, nos termos do n.º 1 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os n.ºs 1 dos artigos 3º e 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeito a partir de 21 de Março, de 2011.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Dezembro de 2010:

Carlota Olinda Faria Miranda Alfama de Menezes, técnica superior de laboratório, referência 15, escalão D, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1.481.352\$00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 11 de Fevereiro de 2011

Margarida Varela do Nascimento, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão D, da Câmara Municipal do Tarrafal – desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 217.080\$00 (duzentos e dezassete mil e oitenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 31 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 2011:)

De 3 de Março:

José Vaz, ex-condutor auto-pesado do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o art.º 15.º n.º 4, do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro e artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 2 de Agosto de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 12 anos, 10 meses e 12 dias.

A dívida no montante de 150.313\$00 (cento e cinquenta mil, trezentos e treze escudos), deverá ser amortizada em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 289\$00 e as restantes no valor de 376\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 2011:)

De 7:

Pedro Teixeira, ex-guarda, referência 1, escalão A, do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação

e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 105.768\$00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o art.º 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 10 de Dezembro de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 21 anos e 20 dias.

A dívida no montante de 212.013\$00 (duzentos e doze mil e treze escudos), deverá ser amortizada em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 848\$00 e as restantes no valor de 785\$00.

José Maria da Silva Tavares, ex-trabalhador jornalista do Ministério das Infraestruturas, Transportes e Telecomunicações – aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 60.000\$00 (sessenta mil escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 15.º n.º 4, do Decreto-Lei n.º 69/2009, de 30 de Dezembro e artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 15 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado.

Por despacho de 7 de Setembro de 2010, do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 13 anos, 7 meses e 24 dias.

A dívida no montante de 171.499\$00 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove escudos), deverá ser amortizada em 600 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 185\$00 e as restantes no valor de 286\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 2011:)

Belmiro Mendes Tavares, professor primário, referência 4, escalão D, do Ministério de Educação e Desportos – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 640.440\$00 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional de Orçamento e da Contabilidade Pública de 16 de Agosto de 2010, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 4 meses e 22 dias.

A dívida no montante de 6.399\$00 (seis mil, trezentos e noventa e nove escudos) deverá ser amortizada em 12 prestações, mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 536\$00 e as restantes de 533\$00.

Antero Teixeira, técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, – aposentado nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de Dezembro, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional, conforme o parecer da Junta de Saúde emitida na sessão de 18 de Novembro de 2010, homologado por despacho de 7 de Dezembro de 2010, do Director-Geral de Saúde, por delegação de competência, com direito à pensão anual de 88.344\$00 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro escudos) sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo Estatuto, correspondente a 15 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Dezembro de 2010 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

A dívida no valor de 23.538\$00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e oito escudos) deverá ser amortizada em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.967\$00 e as restantes de 1.961\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 2011:)

De 16:

Pedro Lopes de Almeida, 2º subchefe, da Polícia Nacional, referência 4, escalão D – desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 73, alínea c), do Decreto-Lei nº 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.009.044\$00 (um milhão, nove mil e quarenta e quatro escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Maio de 2011:)

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 30.20., Div. 04, Cód. 0305030101 do Orçamento vigente.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº. 18/2011, de 11 de Maio, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª, o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à alteração da pensão provisória de Maria de Lourdes Correia Andrade, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro do Ministério da Educação e Desporto, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria de Lourdes Correia Andrade, monitora especial, referência 3, escalão C;

Deve se ler:

Maria de Lourdes Correia Andrade, professora primária, referência 3, escalão C.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 28 de Abril de 2011. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Exª o ex- Ministro do Estado e da Saúde:

De 15 de Dezembro de 2010:

Felismino Thomás Semedo e Silva, técnico profissional 1º nível, referência 8, escalão E, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, habilitado com o curso de bacharel em administração e gestão, nomeado para em comissão de serviço exercer o cargo de técnico adjunto referência 11, escalão A, ao abrigo do disposto no nº 4 artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea a) do nº 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e alínea d) do nº 1 conjugado com o nº 2 todos do artigo 56º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita no Cap. 1º Divisão 3ª Código 03.01.04.02 do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, na Praia, 16 de Maio de 2011. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e da Defesa Nacional:

De 2 de Maio de 2011.

Ao abrigo dos nºs 1 e 3 do artigo 3º, do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro;

É dada por finda, da comissão ordinária de serviço, da Maria Clara Santos Marques Gomes Rodrigues no cargo de Directora de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2011.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 26 de Abril de 2011. – Pel'A Directora, *Édna Tavares*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Exª o Ministro das Relações Exteriores:

De 20 de Abril de 2011:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço da Ana Cristina Borges dos Santos nas funções de secretária de S. Exª o Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 18 de Março do corrente.

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Arnaldo Monteiro Lopes no cargo de assessor de S. Exª o Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 1 de Junho do corrente.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na Praia, aos 5 de Maio de 2011. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

—oço—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Despacho de S Exª o Director Nacional da Policia Nacional:

De 11 de Abril de 2011:

No uso das faculdades conferidas pela alínea b), do artigo 38º e combinado com os nºs 2 e 3, do artigo. 123º, do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia:

É autorizada a transição automática de António Francisco Antunes Gomes, agente principal da Policia Nacional para o posto de 2º subchefe da Policia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Policia Nacional na Praia, aos 9 de Maio de 2011. – O Chefe da Divisão, *Manuel Correia Cabral*

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicada de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52 II Série, de 29 de Dezembro de 2010, novamente se publica.

Onde se lê:

Nos termos de artigo 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3.º e 1.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e com base no disposto no n.º 11 do artigo 10.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2010, progridem os funcionários do quadro do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente ICCA, como a seguir se indica:

Deve ler-se:

Nos termos de artigo 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 86/92 de 16 de Julho, conjugado com as disposições estabelecidas nos artigos 3.º e 1.º do Decreto-Regulamentar n.º 13/93, de 30 de Agosto e com base no disposto no n.º 11 do artigo 10.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2010, progridem os funcionários do quadro do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente ICCA, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2003.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, do Ministério do Desenvolvimento Social e Família, na Praia. – A Presidente, *Marlena Baessa*.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 4 de Maio de 2011:

Daniel dos Anjos Xavier da Luz, técnico adjunto de referência 11, escalão B, quadro definitivo do Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de Delegado do mesmo Ministério em Santa Cruz, a seu pedido, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2011.

Direcção da Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, na Praia, aos 5 de Maio de 2011. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Ex.ª o ex. Secretário de Estado da Educação:

De 30 de Dezembro de 2009:

Isabel Maria Cabral Semedo Monteiro, professora do ensino básico adjunto, referência 7, escalão A, nomeada definitivamente no

quadro de pessoal do Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina de Santiago, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º e alínea a) de n.º 1 III do artigo 39.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.01.01.02 – pessoal do quadro do orçamento do MED (sem encargos financeiros adicionais).

COMUNICAÇÕES

Comunica-se que Pedro Borges Tavares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, quadro definitivo do Liceu Amílcar Cabral – Santa Catarina de Santiago, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 Dezembro de 2008, a frequentar o curso de mestrado em “ciências políticas e relações internacionais” na Universidade Nova de Lisboa – Portugal, regressou ao país tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

Comunica-se que José Augusto Mendes Furtado, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva – Santa Cruz, que se encontrava em comissão eventual de serviço desde de 1 Dezembro de 2008, a frequentar o curso de mestrado em “ciências da terra da atmosfera e do espaço – ramo geofísica interna” na Universidade de Évora – Portugal, regressou ao país tendo retomado as funções, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2011.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 45 II Série, de 7 de Dezembro de 2005, o despacho de S. Ex.ª o ex. Secretário Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos (por delegação de competências ministerial), de 5 de Abril de 2004, referente a progressão, de Américo António Semedo Carvalho, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário adjunto...

Deve ler-se:

... professor do ensino básico de primeira...

Por ter sido publicado de forma incorrecta na *Boletim Oficial* n.º 16, II Série de 20 de Abril de 2011, o despacho de Sua Ex.ª o ex. Secretário de Estado da Educação, de 2 de Setembro de 2009, referente ao subsídio por não redução da carga horária da Maria Paula dos Reis Agues, referência 3, escalão B, exercendo funções na Delegação do MED do Maio, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...atribuído subsídio mensal de 30%...

Deve ler-se:

...atribuído subsídio mensal de 20%...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 49 II Série, de 15 de Dezembro de 2010, o despacho de S. Ex.ª, o Ministro de Educação e Desporto, de 25 de Março de 2010, referente a nomeação definitiva de Jakelina Páscoa Ramos Mendes Silva, professora do ensino básico de primeira, referência, 7, escalão A, da Delegação da Praia de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Jakelina Páscoa Ramos, ...

Deve Ler-se:

... Jakelina Páscoa Ramos Mendes Silva, ...

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 26 de Março de 2011. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Câmara Municipal

DESPACHO Nº 1/2011

De 27 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no artigo 45º alínea c) do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, é prorrogada para mais um ano, a licença sem vencimento do funcionário Pedro Nascimento Monteiro Fernandes, técnico superior da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, com efeito a partir do dia 1 de Janeiro de 2011.

Isento do Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea j), nº 1 do artigo 14º da Lei 84/93, de 12 de Julho

DELIBERAÇÕES

De 23 de Março de 2011

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2º e 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem, para escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, conforme se indica:

1. Benedito António Lima, tesoureiro, referência 7, escalão D, para escalão E;

2. Daniel Brito Lopes, pagador, referência 5, escalão F, para escalão G;

3. Francisca Alina Sousa, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E;

4. Gertrudes Maria Évora, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão D, para escalão E;

5. Manuela Gomes Maurício, técnica superior, referência 13, escalão A, para escalão B;

6. Antonino António Delgado Lima, operário, referência 7, escalão D, para escalão E;

7. João de Deus Silva Nobre, condutor auto pesado, referência 4, escalão D, para escalão E.

As despesas resultantes têm cabimentação inscrita na rubrica. 03.62.01.02. – Secretaria Municipal, do orçamento vigente.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 21º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2º e 3º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, progridem, para escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, pertencente ao Serviço Autónomo de Água e Saneamento, conforme se indica:

1. José Pedro Monteiro, assistente administrativo, referência 6, escalão F, para escalão G;

2. Filipe Luis Costa, condutor auto pesado, referência 4, escalão E, para escalão F.

As despesas resultantes têm cabimento no orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, Cidade de Ponta do Sol, aos 31 de Janeiro de 2011. – O Presidente, *Orlando Rocha Delgado*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

AVISO

Nos termos do exposto no artigo nº 10 do Decreto nº 87/90 de 13 de Outubro, são avisados a todos os munícipes de São Domingos e o público em geral que o PDU – Plano de Desenvolvimento Urbano do Espaço Central de São Domingos, acompanhado do parecer do Comité de Seguimento, está à consulta pública, nos seguintes termos:

- Encontra-se exposto nos Paços de Concelho de São Domingos, no Gabinete Técnico da Câmara Municipal e Delegação Municipal de Milho Branco para a consulta pública nas horas normais de expediente, durante um período de 60 dias, a partir desta publicação.
- No local de exposição do PDU será posto à disposição dos interessados, um livro de registo de forma a poder recolher as eventuais sugestões, reclamações ou observações.
- Mais se avisa que terá uma Sessão Pública de Apresentação e Discussão no Salão Nobre do Paços de Concelho, em data a indicar.

Câmara Municipal de São Domingos, aos 4 de Maio de 2011. – O Presidente, *Fernando Jorge L. T. Borges*

DELIBERAÇÃO

De 3 de Janeiro de 2011

João Freire Moreira, oficial administrativo, referência 8, escalão A, do quadro privativo do Município de São Domingos, habilitado com o curso de bacharel em administração e gestão, nomeado para, nos termos da conjugação do n.º 4 do artigo 13º da lei n.º 102/IV/793, de 31 de Dezembro, alínea a) do n.ºs 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer em comissão de serviço, o cargo de técnico-adjunto, referência 11, escalão A, da Câmara Municipal

José Júlio Moreno de Carvalho, técnico profissional 1.º nível, referência 8, escalão C, do quadro privativo do Município de São Domingos, habilitado com o curso de bacharel em administração e gestão, nomeado para, nos termos da conjugação do n.º 4 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho e alínea d) do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, exercer em comissão de serviço, o cargo de técnico-adjunto, referencia 11, escalão A, da Câmara Municipal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento da Câmara Município de São Domingos para o ano económico de 2011.

Câmara Municipal de São Vicente, 20 de Abril de 2011. – O Director dos Recursos Humanos, *Emanuel da Veiga Lopes Ribeiro*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00